



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR  
(Região Martim Soares Moreno)

A COMISSÃO DE SELEÇÃO ESPECIAL DA GU DE TERESINA REUNIU-SE NESTA DATA E LAVROU A PRESENTE ATA, ONDE CONSTA A **CHAMADA PARA A REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE (IS)**, DE ACORDO COM O AVISO DE CONVOCAÇÃO NR 002 – SSMR/ 10, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

OS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE (IS) DEVERÃO APRESENTAR-SE DO DIA 30 DE MAIO DE 2022 AO DIA 03 DE JUNHO DE 2022, ÀS 07:00 HORAS, NO POSTO MÉDICO DA GUARNIÇÃO DE TERESINA, LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR AMÁVEL, 353, CABRAL, TERESINA-PI.

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE (IS), REFERENTE A VAGA DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO NA ÁREA DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA NA GU DE TERESINA-PI.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	STT2022-042012010955	HÉLIO ANDRADE DE MIRANDA	11,20
2º	STT2022-04220838056	JOSÉ MAIKEL DE SOUSA LUZ	10,80
3º	STT2022-041321540956	SANDRA EVANGELISTA DOS SANTOS	4,10

2. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE (IS), REFERENTE A VAGA DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO NA ÁREA DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM NA GU DE TERESINA-PI.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	STT2022-041522504229	MARIA IZABEL DE SOUSA NORONHA	28,70
2º	STT2022-041114550713	MAURO SÉRGIO MENDES DANTAS	26,60
3º	STT2022-041209431194	ALINE KAROLINE SILVA SANTOS	24,60
4º	STT2022-041421235989	ELAINY KESSY DOS SANTOS ROSA	21,60
5º	STT2022-041118464267	ANTONIA EVANEIDE RAVETTE SILVA	21,10
6º	STT2022-041515160089	SORAIA VENTURA DE LIMA	19,20

CAP ALCAFORADO

Roberto Marques - 1º Ten Eng.

3º SGT DELEON

2º SGT Uchidimiro

3º SGT Jossineu

2º SGT WIL GUSTAVO  
 3º SGT ANDRÉ CRUZ

3. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE (IS), REFERENTE A VAGA DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO NA ÁREA DE TÉCNICO EM ESTRADAS, NA GU DE TERESINA-PI.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	STT2022-04131925874	SANA KATIELY PIRES SANTOS	10,10
2º	STT2022-041121344288	DÊNIS KARDIELY DOS SANTOS SILVA	5,00

**OBSERVAÇÃO:**

1. A Inspeção de Saúde será realizada em etapa única, conforme Portaria nº 306-DGP, de 13 de dezembro de 2017 – Normas Técnicas sobre Perícias Médicas no Exército – NTPMEx (EB30-N-20.008).
2. A realização dos exames, listados no **ANEXO "Q"**, bem como dos eventuais exames complementares solicitados pela junta de inspeção de saúde especial (JISE), será de integral responsabilidade e ônus do próprio candidato.
3. O candidato é considerado desistente e/ou eliminado da seleção se, mesmo por motivo de força maior:
  - 3.1. Faltar ou não concluir à IS e/ou IS em Grau de Recurso.
  - 3.2. Não apresentar os laudos dos exames médicos solicitados, no todo ou em parte, por ocasião da Inspeção de Saúde e/ou Inspeção de Saúde em Grau de Recurso.
4. Não haverá segunda chamada para a Inspeção de Saúde e/ou Inspeção de Saúde em Grau de Recurso.
5. O candidato deverá comparecer no local da Inspeção de Saúde trajando roupa de banho por baixo (sunga ou maiô).
6. A existência de tatuagem no corpo do candidato que afete a honra pessoal, o pundonor Militar ou o decoro exigido aos integrantes das Forças Armadas, conforme previsto no Estatuto dos Militares, configura-se motivo para eliminação do candidato ao Serviço Militar Temporário, como por exemplo, as que apresentem símbolos e/ou inscrições alusivos a ideologias terroristas ou extremistas, práticas contrárias as instituições democráticas, práticas da violência, apologia ao crime, discriminação ou preconceitos de raça, credo, sexo ou origem, ideias ou atos libidinosos, ideias ou atos ofensivos as Forças Armadas. Também poderá ser considerado como motivo para eliminação a tatuagem aplicada em extensa área do corpo que possa vir a prejudicar os padrões de apresentação pessoal e de uso de uniformes exigidos nas instituições militares.
7. A realização dos exames, listados no **ANEXO Q**, bem como dos eventuais exames complementares solicitados pela Junta de Inspeção de Saúde Especial (JISE), **será de inteira responsabilidade e ônus do próprio candidato.**
8. Os candidatos que realizarão a Inspeção de Saúde não deverão solicitar demissão de seus empregos. O Exército Brasileiro não se responsabiliza por ocorrências desta natureza.
9. O resultado da Inspeção de Saúde ou Inspeção de Saúde em Grau de Recurso estará disponível no endereço eletrônico da 10ª Região Militar, conforme o Calendário Geral (**Anexo A**).
10. Demais orientações, condutas e avisos não constantes na presente ATA DE CHAMADA de Inspeção de Saúde, encontram-se no **AVISO DE CONVOCAÇÃO NR 002-SSMR / 10ª RM DE 21 DE MARÇO DE 2022 SEUS ANEXOS**, de leitura obrigatória do candidato.

*Roberto*  
Roberto Marques - 3º Ten Eng

*DJA*  
3º SGT DELEON

*✓*  
3º SGT VANDERLINDA


3º SGT *losirvnu*  
UC


2º SGT *lyfz* GUSTAVO


*#*  
3º SGT ANDRÉ CRUZ

*A*  
CAP ALCOFORADO

Teresina/PI, 18 de maio de 2022.

  
**FRANCIELTON FEITOSA ALCOFORADO – Cap**  
Presidente da CSE de Teresina-PI

  
**DELEON DE SOUSA VIEIRA – 3º Sgt**  
Membro avaliador da CSE de Teresina-PI

  
**ROBERTO MARQUES M. DE ALMEIDA – 1º Ten**  
Adjunto da CSE de Teresina-PI

  
**VERONILTON DOS ANJOS DA SILVA – 3º Sgt**  
Membro avaliador da CSE de Teresina-PI

  
**LUIS GUSTAVO VIEIRA LOPES – 2º Sgt**  
Membro da CSE de Teresina-PI

  
**CASSIRENE RODRIGUES CARDOSO DO  
AMARANTE – 3º Sgt**  
Membro avaliador da CSE de Teresina-PI

  
**ANDRE CRUZ SANTOS SILVA – 3ºSgt**  
Membro da CSE de Teresina-PI